



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

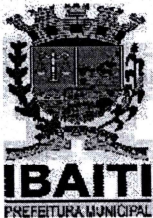
4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ()

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaity que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3051	05.001.10.301.0009.2036	1112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 2/2023-PMI

Processo Administrativo nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 646/2021, de 6 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 33/2023

Objeto: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3051	05.001.10.301.0009.2036	1112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2023.

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde..** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2023

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



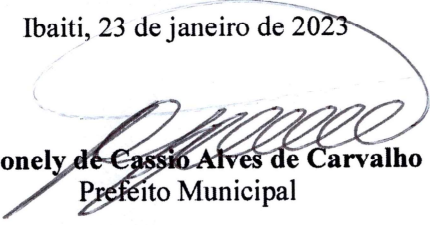
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 23 de janeiro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

desclassificação da sua proposta.

Desta forma, a empresa ficaria **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** habilitada para execução do objeto. Como o processo ocorreu a mais de 6 (seis) meses, gostaria de confirmar o interesse da empresa na execução contratual.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos.



Assunto: RE: Pregão Eletrônico 31/2022 - Prefeitura Municipal de Ibaiti
De: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais <Bravonutri@hotmail.com>
Data: 18/01/2023 11:39
Para: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>, "crasibaiti@gmail.com" <crasibaiti@gmail.com>



Bom dia Andreia

Com relação aos itens, temos condições de aceitar com as marcas e ultimo lance ofertado conforme abaixo:

- 15 - Aptamil 1 400g - 17,36
- 21 - Aptanutri 3 800g - 35,10
- 22 - Aptamil 2 400g - 16,49
- 23 - Aptamil 2 800g - 33,99
- 26 - Aptanutri 3 800g - 35,00
- 28 - Aptamil 2 800g - 34,50
- 32 - Aptamil 1 400g - 17,42
- 33 - Aptamil AR 400g - 28,99
- 34 - Aptamil AR 800g - 42,00

Outra condição de aceite é que o contrato com estes itens tenha a mesma vigência do CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 o qual nossa empresa já está atendendo com os itens ganhos na licitação, ou seja, mantemos estes valores até Junho/2023. Caso o contrato venha com validade de 12 meses, não poderemos aceitar.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Rafaela Saquette
Promisse/Bravonutri
(44) 3029.2299 Whatsapp (44) 99823-8064
Favor confirmar recebimento deste!

De: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:31
Para: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais <bravonutri@hotmail.com>
Assunto: Pregão Eletrônico 31/2022 - Prefeitura Municipal de Ibaiti

Bom dia, tudo bem?

Estamos entrando em contato referente ao Pregão Eletrônico 31/2022 - Prefeitura Municipal de Ibaiti - cujo objeto consiste em "Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR."

A empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** foi classificada em segundo lugar nos lotes **02, 06, 15, 17, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 32, 33 e 34**. A primeira colocada pediu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda

CNPJ/CPF: 09.255.998/0001-40

ENDEREÇO: Estrada Vereador Julio Ferreira Filho nº1200

CIDADE: Campina Grande do Sul

TELEFONE: 41 3663-0172

*Os descritivos dos itens seguem em arquivo anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	01 Cobertor	UNI	59,00
02	01 Macacão longo na cor verde, tam. G	UNI	32,50
03	01 Macacão longo na cor amarela, tam. M	UNI	32,50
04	01 Macacão curto na cor verde, tam. G	UNI	31,10
05	01 Macacão curto na cor amarela, tam. M	UNI	31,10
06	01 Body na cor verde, tam. G.	UNI	27,80
07	01 Body na cor amarela, tam. M.	UNI	27,80
08	01 Culote na cor verde, tam. G	UNI	25,80
09	01 Culote na cor amarela, tam. M.	UNI	25,80
10	02 Pares de Meias	PAR	38,00
11	01 Termômetro clínico digital	UNI	29,00
12	01 Babador Infantil	UNI	22,00
13	01 Trocador de fralda	UNI	45,80
14	01 Toalha com capuz	UNI	46,25
15	01 Bolsa com alça tipo berçário	UNI	109,00
16	01 Caderneta de saúde da criança	UNI	22,50
17	01 Banheira	UNI	69,00
18	01 Talco	UNI	20,00

Campina Grande do Sul, 12 de janeiro de 2023

Leandro

Assunto: Re: Pedido de Cotação de Preços - Aquisição de Kits Maternidades

De: Peterson Oliveira <copestextil@gmail.com>

Data: 12/01/2023 11:03

Para: Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>



Não fazemos este produto

Em qui., 12 de jan. de 2023 10:21, Andreia Buziquia <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue anexo pedido de Cotação de Preços para aquisição através de Pregão Eletrônico de itens para compor Kits Maternidade.

Os descritivos detalhados seguem anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



18	01 Talco	UNI	R\$ 21,00
----	----------	-----	-----------

Documento assinado digitalmente

gov.br

SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS

Data: 18/01/2023 12:58:41-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Sabrina Martins Da Silva

Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818

CNPJ/CPF: 33.808.275/0001-05

ENDEREÇO: R DOS LIRIOS nº 348

CIDADE: Colombo - São Dimas

TELEFONE: 41 98876-5076

***Os descritivos dos itens seguem em arquivo anexo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	01 Cobertor	UNI	R\$ 62,00
02	01 Macacão longo na cor verde, tam. G	UNI	R\$ 33,00
03	01 Macacão longo na cor amarela, tam. M	UNI	R\$ 33,00
04	01 Macacão curto na cor verde, tam. G	UNI	R\$ 32,50
05	01 Macacão curto na cor amarela, tam. M	UNI	R\$ 32,50
06	01 Body na cor verde, tam. G.	UNI	R\$ 28,00
07	01 Body na cor amarela, tam. M.	UNI	R\$ 28,00
08	01 Culote na cor verde, tam. G.	UNI	R\$ 26,20
09	01 Culote na cor amarela, tam. M.	UNI	R\$ 26,20
10	02 Pares de Meias	PAR	R\$ 38,00
11	01 Termômetro clínico digital	UNI	R\$ 31,00
12	01 Babador Infantil	UNI	R\$ 23,00
13	01 Trocador de fralda	UNI	R\$ 46,50
14	01 Toalha com capuz	UNI	R\$ 48,00
15	01 Bolsa com alça tipo berçário	UNI	R\$ 114,00
16	01 Caderneta de saúde da criança	UNI	R\$ 25,00
17	01 Banheira	UNI	R\$ 79,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaí/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: LUZIA MERCURIO ME

CNPJ/CPF: 11.775.501/0001-66

ENDEREÇO: JOSE MARIA DE PAULA

CIDADE: JANDAIA DO SUL

TELEFONE: 41 995475635 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÕES DA EMPRESA

LETICIA PAULA MERCURIO

*Os descritivos dos itens seguem em arquivo anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	01 Cobertor	UNI	R\$ 63,50
02	01 Macacão longo na cor verde, tam. G	UNI	R\$ 34,00
03	01 Macacão longo na cor amarela, tam. M	UNI	R\$ 34,50
04	01 Macacão curto na cor verde, tam. G	UNI	R\$ 36,00
05	01 Macacão curto na cor amarela, tam. M	UNI	R\$ 32,00
06	01 Body na cor verde, tam. G.	UNI	R\$ 31,00
07	01 Body na cor amarela, tam. M.	UNI	R\$ 30,00
08	01 Culote na cor verde, tam. G.	UNI	R\$ 29,00
09	01 Culote na cor amarela, tam. M.	UNI	R\$ 29,00
10	02 Pares de Meias	PAR	R\$ 40,00
11	01 Termômetro clínico digital	UNI	R\$ 32,00
12	01 Babador Infantil	UNI	R\$ 26,80
13	01 Trocador de fralda	UNI	R\$ 53,90
14	01 Toalha com capuz	UNI	R\$ 49,90
15	01 Bolsa com alça tipo berçário	UNI	R\$ 123,00
16	01 Caderneta de saúde da criança	UNI	R\$ 28,00
17	01 Banheira	UNI	R\$ 82,90
18	01 Talco	UNI	R\$ 22,00

Assinado de forma digital
por LETICIA PAULA
MERCURIO:00885152905
Dados: 2023.01.18
10:41:29 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



agilidade na resolução de problemas - com economicidade - advindos de necessidade de reparos nos serviços ou outros eventos relacionados ao contrato.

14.4. A decisão em questão – dividir em lotes ou reunir em objeto único – integra a competência administrativa discricionária, cabendo verificar em cada caso concreto, com base em juízo de oportunidade e conveniência, qual das soluções é a mais apropriada.

14.5. Na leitura da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, verifica-se que a divisibilidade possui duas limitações: i) ausência de prejuízo para o conjunto ou complexo; ii) perda da economia de escala. Segue o texto do Enunciado:

SÚMULA 247 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (g.n.)

15. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

16. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 23 de janeiro de 2023

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



13.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 12.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

13.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

13.5. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

13.6. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

13.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

13.8. As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

13.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 13.2 e 13.3.

13.10. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

13.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA POR LOTES

14.1. A principal intenção desta Secretaria de Educação em realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da eficiência e da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

14.2. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são serviços que necessitam lisura e economicidade.

14.3. A administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de serviços semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de serviços, como exemplo procedimento de chamada de assistência durante o período de garantia dos serviços, propiciando



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

12.1. A apresentar todos os documentos solicitados pela Contratada, como também todas as informações solicitadas;

12.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

13.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

13.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

13.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

13.1.4. Apresentar documentação falsa;

13.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

13.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

13.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.1. A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **20 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

6.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.3. O conteúdo editorial de cada revista ou livro deverá ser desenvolvido pela fornecedora e aprovado pela secretaria solicitante.

6.4. Os kits deverão ser entregues montados, conforme solicitação da Secretaria.

7. - AMOSTRAS

7.1. A empresa classificada em primeiro lugar em cada lote, deverá **ENTREGAR LAUDOS E AMOSTRAS em 7 DIAS ÚTEIS** após a convocação do pregoeiro:

7.2. A equipe técnica realizará a análise de cada amostra e laudos apresentados, para fins de verificação de conformidade com as especificações exigidas neste edital, qualidade e medidas, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item.

7.3. A licitante que não atender as especificações exigidas terá suas amostras reprovadas e será **DECLASSIFICADA**; sendo que o mesmo ocorrerá com a que deixar de apresentar as amostras, no todo em parte, podendo estar sujeita às penalidades cabíveis, passando para a análise da documentação de habilitação da próxima classificada no certame e assim sucessivamente.

8. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário solicitante, ou por pessoa por ela designada.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

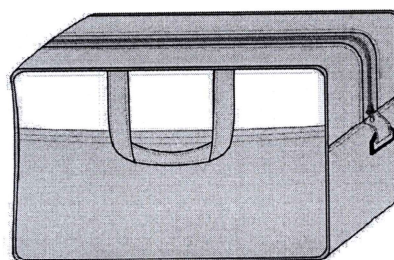
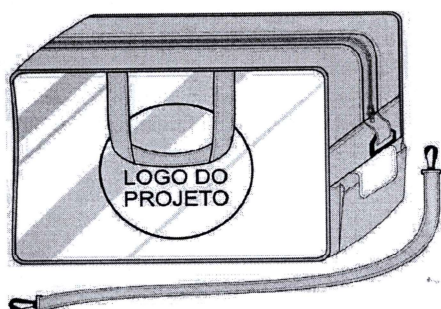
11. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

11.1. A entregar os materiais/produtos descritos no item 1.1, em perfeito estado.

11.2. Após o pedido, o Contratado deve realizar a entrega dos materiais no prazo de 10 (dez) dias do pedido.

RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS		CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	24,04 % CV; 7,57 %
	RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019	4275,20 G 4,28 KGF 41,95 N 2,22 CV%
	RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019	2854,40 G 2,85 KGF 28,01 N 4,07 CV%



BANHEIRA:

Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.

TALCO:

Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.

5. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Entrega: 20 Dias

Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

6. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



POLIÉSTER 600	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	13,20 FIOS/CM 33,53 FIOS/”
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	24,00 FIOS/CM 60,96 FIOS/”
POLIÉSTER 600	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	ABNT NBR 11912/16	56,21 KGF 551,2 N CV: 2,01 %
	ALONGAMENTO TRAMA	ABNT NBR 11912/16	20,40 % CV: 4,74 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	ABNT NBR 11912/16	64,62 KGF 633,7 N CV: 2,43 %
	ALONGAMENTO URDUME	ABNT NBR 11912/16	35,11 % CV: 2,05 %

FORRO 8 X 5 RIP STOP:

POLIÉSTER 100%	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	67,38 G/M²
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,23 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 17,67 DTEX: 176,67 DENIER: 159,00 CV %: 0,79
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,99 DTEX: 99,93 DENIER: 89,94 CV %: 0,80
DENSIDADE	TRAMA ABNT NBR 10588/2015	19,60 FIOS / CM 49,78 FIOS/”
	URDUME ABNT NBR 10588/2015	32,80 FIOS / CM 83,31 FIOS/”
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	49,59 KGF 486,3 N 48,63 DAN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	14,43 % CV: 11,02%
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	50,92 KGF 499,3 N 49,93 DAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ESPESSURA		
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 25,17 DTEX: 251,73 DENIER: 226,56 CV % :0,49
	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	TEX: 28,46 DTEX: 284,60 DENIER: 256,14 CV %: 0,81
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,03 DTEX: 90,33 DENIER: 81,30 CV %: 1,00
DENSIDADE	TRAMA ABNT NBR 10588/2015	29,68 FIOS / CM 75,39 FIOS/”
	URDUME ABNT NBR 10588/2015	42,00 FIOS / CM 106,68 FIOS/”
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	132,2 KGF 1296 N 129,60 DAN CV: 1,66 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	32,70 % CV: 1,99%
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	76,79KGF 753,1N 75,31 DAN CV: 0,85 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	31,44 % CV: 0,69 %
PILLING	ISSO 12945-1/2000	NOTA 5
RESISTÊNCIA AO RASGO ALONGAMENTO DE	RESISTÊNCIA À RASGO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	4915,20 G 4,92 KGF 48,23 N 5,92 CV %
TECIDOS	RESISTÊNCIA À RASGO URDUME ABNT NBR 11912/2016	2278,40 2,28KGF 22,36 N 4,70 CV %

POLIÉSTER 600 - 100% POLIÉSTER

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
POLIÉSTER 600	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	403,14 G/M2
POLIÉSTER 600	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,47 MM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx.

Corpo principal: com medidas de 440 mm comprimento na base e 400 mm no lado oposto, por 400 mm de altura e profundidade com 170 mm, com abertura principal através de zíper contraposto de número 6 mm na cor pantone 15-6114 tpx, com dois cursores de número 6 mm na cor preto, zíper contraposto medindo 560 mm entre dois foles zíper.

Parte da frente e costa: com medidas de 440 mm comprimento na base e 400 mm no lado oposto, por 400 mm de altura, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido denominado poliéster 600, efeito tela, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila, com gramatura de 403,14 g/m², espessura de 0,47 mm frente e costa com cobertura em material transparente de no mínimo 20 mm de espessura para fácil limpeza com um bolso frontal com medidas de 440 mm de largura por 300 mm de altura na cor pantone 15-6114 tpx, sobre este terá um material transparente de no mínimo 20 mm de espessura onde será silkado em forma de cromia ilegível o brasão nome do município sob acabamento superior em friso co extrusado na cor pantone 15-6114 tpx, frente e costa será costurado uma alça com 460 mm de comprimento por 30 mm de largura na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, alça de ombro costurado nas extremidades do fole zíper, com comprimento de 1400 mm e 30 mm de largura, com regulagem de comprimento através de regulador plástico e mosquetão nas extremidades.

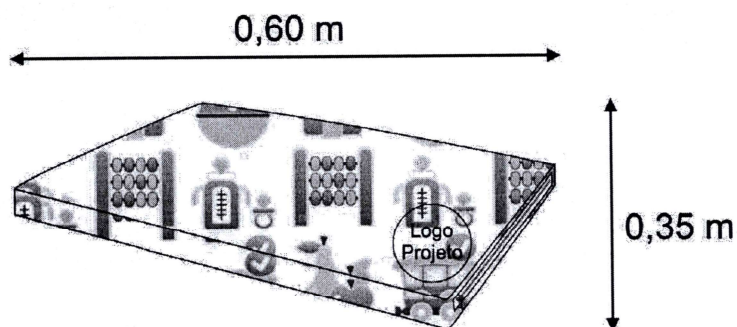
Acabamento externo: em friso co extrusado na cor pantone 15-6114 tpx, no compartimento principal, dando estrutura e armação a bolsa a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. acabamento interno: compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

para consagrar-se detentor da ata, o licitante com menor preço, deverá apresentar 2 amostras, apresentar laudo fornecido por laboratório credenciado pelo inmetro: laudo do tecido principal rip stop 8 x 5 mm, tecido poliéster 600 “duratran” e forro rip stop maquinado. declaração da empresa plastificante que o material rip stop esta livre de ftalatos.

Tecido principal: rip stop losango 8x5 mm poliéster 93,20% poliamida 6,80:

POLIÉSTER 93,20% POLIAMIDA 6,80	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	355,04 G/M ²
	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM



TOALHA COM CAPUZ:

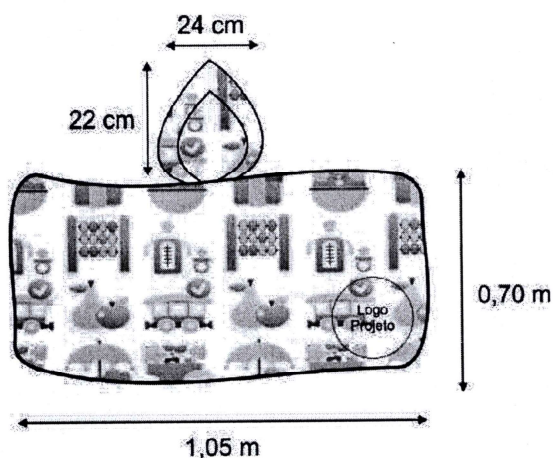
Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão.

-Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%.

-Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%.

-Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.

-Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração



BOLSA COM ALÇA TIPO BERÇÁRIO:

Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Este Produto é Indicado para:

Medição de Temperatura Corporal em Adultos e Crianças Principais Características:

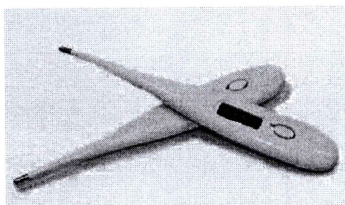
Caixa Acrílica Para Acondicionamento

Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição

4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático

Precisão de $\pm 0.1^{\circ}\text{C}$

Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa)



BABADOR:

Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão.

-Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração



TROCADOR DE FRALDAS:

Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração



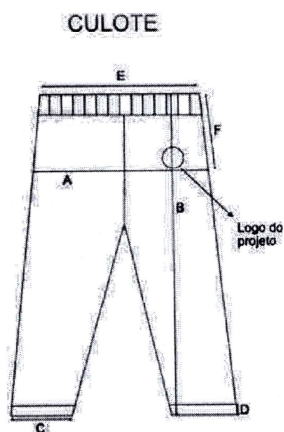
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



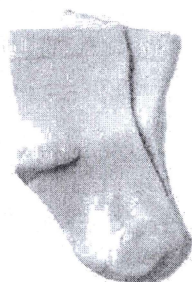
Etiqueta: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, instução de lavagem, composição, tamanho e ano de fabricação.



		M (amarelo)	G (verde)
A	Largura do quadril	48	60
B	Comprimento	39	42
C	Abertura das pernas	8	9
D	Largura dos punhos	3	3
E	Largura da cintura	40	46
F	Altura do quadril	19	20

MEIAS:

Sendo 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca.



TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



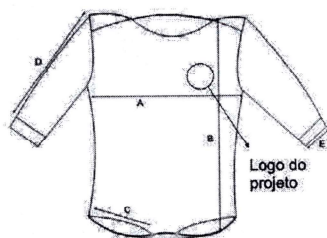
Body, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas.

Fechamento: mangas, lados, e punhos na máquina overlock. Decote: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira.

Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Fechamento do entrepernas feito com 2 botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5mm.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

BODY



Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

		M (amarelo)	G (verde)
A	Largura do corpo	48	52
B	Comprimento	38	40
C	Abertura das pernas	9	11
D	Comprimento das mangas	22	24
E	Abertura das mangas	7	8

CULOTE:

Culote sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano.

01 (um) culote sem pé na cor amarela pantone de referência 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho P.

01 (um) culote sem pé na verde pantone de referência 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho G

Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock.

Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido.

Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5mm.

Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 2 botões em cada perna.

Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão.

Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em máquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a

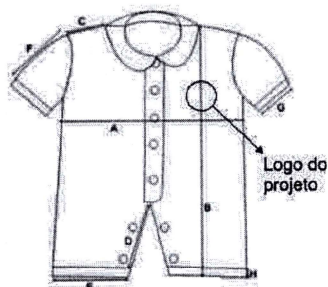
razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

Tolerância permitida nas medidas é de 3%.

		M (Amarelo)	G (verde)
A	Largura do corpo	48	52
B	Comprimento	42	46
C	Ombro	6	7
D	Entrepernas	10	12
E	Abertura das pernas	8	9
F	Comprimento das mangas	9	11
G	Abertura das mangas	8	9
H	Largura dos punhos	3	3

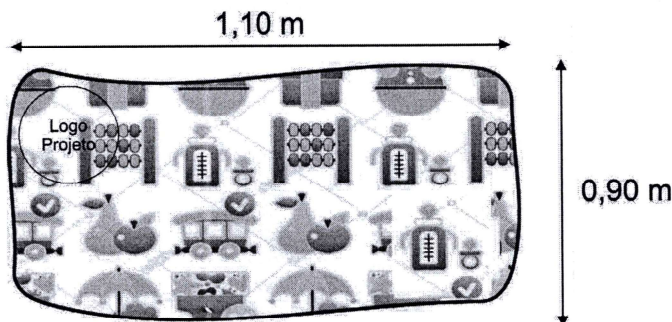
MACACÃO CURTO SEM PÉ



BODY:

COBERTOR:

Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Etiqueta em tecido: Fixada na borda da peça, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, instrução de lavagem, tamanho e ano de fabricação. Contendo logomarca do Programa bordada que será fornecida posteriormente.



MACACÃO LONGO:

Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda.

Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm.

Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna.

Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão.

Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em máquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo.

Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.

Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração.

MACACÃO CURTO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
TOTAL						73.317,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECCÇÕES LTDA	09.225.998/0001-40
SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	33.808.275/0001-05
LETICIA DE PAULA MERCURIO	11.775.501/0001-66

4. – DESCRITIVO DETALHADO DOS PRODUTOS

CADERNETA DE SAÚDE:

Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente.

Contendo no mínimo:

Identificação. Mudanças de endereço. Registro civil de nascimento. Direitos dos pais. Direitos da criança. Os primeiros dias de vida. Amamentando o bebê. Como tornar a amamentação mais tranquila e prazerosa. Ordenha ou expressão manual do leite. Como prevenir problemas na amamentação. Dificuldades na amamentação. Dez passos para uma alimentação saudável de crianças menores de 2 anos. Dez passos para uma alimentação saudável para crianças de 2 a 10 anos. Suplementação de ferro e vitamina A. Acompanhando a saúde da criança. Estimulando o desenvolvimento da criança com afeto. Percebendo alterações no desenvolvimento. Vigiando o crescimento da criança. Vacinação – Direito da criança, dever dos pais/cuidadores. Calendário básico de vacinação da criança. Saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Cuidados com a saúde da criança. Evitando a diarreia e a desidratação. Criança: uma pessoa em desenvolvimento e com direitos. Cuidando da segurança da criança: prevenindo acidentes e violências. Registro dos profissionais: informações, dados e procedimentos sobre a saúde da criança. Dados sobre gravidez, parto e puerpério. Dados de recém-nascido. Anotações. Vigilância do desenvolvimento da criança. Principais fatores de risco e alterações físicas associados a problemas de desenvolvimento. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de zero a 12 Meses. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de 12 meses a 3 anos. Avaliação do desenvolvimento: orientação para tomada de decisão. Situações especiais. Guia básico para acompanhamento de crianças com síndrome de Down. Vigilância do crescimento infantil. Folha de registro das medidas antropométricas. Vigiando a pressão arterial (PA). Registros dos procedimentos da saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Registro das vacinas do calendário básico. Folha de registro da alimentação da criança. Registro de intercorrências: doenças, relatórios de internações, acidentes, alergias e outros, anotações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		+/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.				
12	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com à de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	33,17	3.317,00
13	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com à de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	33,34	3.334,00
14	18698	MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	38,67	3.867,00
15	594	TALCO INFANTIL Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.	100,00	UN	21,00	2.100,00
16	24124	TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento	100,00	UN	30,67	3.067,00
17	38394	TOALHA COM CAPUZ INFANTIL Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	48,05	4.805,00
18	38393	TROCADOR DE FRALDA Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido	100,00	UNID	48,74	4.874,00

		stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zipper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m ² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.				
6	38396	CADERNETA DA CRIANÇA Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	25,17	2.517,00
7	26457	COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m ² . Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	61,50	6.150,00
8	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	27,00	2.700,00
9	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	27,00	2.700,00
10	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UN	31,87	3.187,00
11	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de	100,00	UN	33,20	3.320,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
18	38393	TROCADOR DE FRALDA Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	48,74	14.622,00
TOTAL						219.951,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38392	BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	23,94	2.394,00
2	6834	BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.	100,00	UN	76,97	7.697,00
3	38390	BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	28,60	2.860,00
4	38390	BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	100,00	UNID	28,94	2.894,00
5	38395	BOLSA Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip	100,00	UNID	115,34	11.534,00

		principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.				
11	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UN	33,20	9.960,00
12	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UN	33,17	9.951,00
13	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UN	33,34	10.002,00
14	18698	MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UN	38,67	11.601,00
15	594	TALCO INFANTIL Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.	300,00	UN	21,00	6.300,00
16	24124	TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +/- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento	300,00	UN	30,67	9.201,00
17	38394	TOALHA COM CAPUZ INFANTIL Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social,	300,00	UNID	48,05	14.415,00

5	38395	BOLSA Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m ² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m ² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	115,34	34.602,00
6	38396	CADERNETA DA CRIANÇA Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	25,17	7.551,00
7	26457	COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m ² . Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UN	61,50	18.450,00
8	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	27,00	8.100,00
9	38391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	27,00	8.100,00
10	15234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m ² , tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor	300,00	UN	31,87	9.561,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

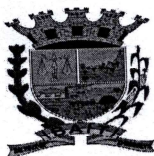
2. - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a compra do material para dar suporte a população em situação de vulnerabilidade através de enxoval de bebê. Na oportunidade esclarecemos que os materiais serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá crianças a partir de 0 meses (recém-nascido) em diante, que necessita de materiais de bebê e mães em situação de vulnerabilidade.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38392	BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	23,94	7.182,00
2	6834	BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.	300,00	UN	76,97	23.091,00
3	38390	BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	28,60	8.580,00
4	38390	BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	300,00	UNID	28,94	8.682,00



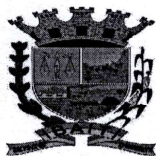
Município de Ibaiti
Solicitação 36/2023



Página:4

Equipiano				
aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
038393	TROCADOR DE FRALDA	UNID	100,00	48,74 4.874,00
Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
038394	TOALHA COM CAPUZ INFANTIL	UNID	100,00	48,05 4.805,00
Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.				
038395	BOLSA	UNID	100,00	115,34 11.534,00
Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.				
038396	CADERNETA DA CRIANÇA	UNID	100,00	25,17 2.517,00
Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.				
			TOTAL	73.317,00
			TOTAL GERAL	293.268,00

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



Município de Ibaí
Solicitação 36/2023



Equiplano

Página:3

Lote					
002 EXCLUSIVO MEEPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000594	TALCO INFANTIL Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.	UN	100,00	21,00	2.100,00
006834	BANHEIRA Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.	UN	100,00	76,97	7.697,00
015234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	31,87	3.187,00
015234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	33,17	3.317,00
015234	MACACÃO PARA BEBE Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	33,20	3.320,00
015234	MACACÃO PARA BEBE Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a de composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	33,34	3.334,00
018698	MEIAS 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	38,67	3.867,00
024124	TERMOMETRO CLÍNICO Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +/- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento	UN	100,00	30,67	3.067,00
026457	COBERTOR PARA BEBÊ Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	100,00	61,50	6.150,00
038390	BODY PARA BEBE Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	UNID	100,00	28,60	2.860,00
038390	BODY PARA BEBE Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.	UNID	100,00	28,94	2.894,00
038391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	UNID	100,00	27,00	2.700,00
038391	CULOTE PARA BEBE Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.	UNID	100,00	27,00	2.700,00
038392	BABADOR INFANTIL Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida	UNID	100,00	23,94	2.394,00



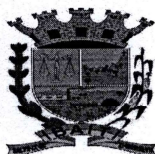
Município de Ibaí
Solicitação 36/2023



Equiplano

Página:2

026457	COBERTOR PARA BEBÊ	UN	300,00	61,50	18.450,00
Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm, deverá ter bordado em um dos cantos e a logomarca do projeto conforme a ilustração abaixo. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Demais especificações no Termo de Referência.					
038390	BODY PARA BEBE	UNID	300,00	28,60	8.580,00
Body na cor amarela, tamanho M, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.					
038390	BODY PARA BEBE	UNID	300,00	28,94	8.682,00
Body na cor verde, tamanho G, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Demais especificações no Termo de Referência.					
038391	CULOTE PARA BEBE	UNID	300,00	27,00	8.100,00
Culote na cor amarela, tamanho M, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.					
038391	CULOTE PARA BEBE	UNID	300,00	27,00	8.100,00
Culote na cor verde, tamanho G, sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. Demais especificações no Termo de Referência.					
038392	BABADOR INFANTIL	UNID	300,00	23,94	7.182,00
Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.					
038393	TROCADOR DE FRALDA	UNID	300,00	48,74	14.622,00
Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem. Deverá conter a logomarca do projeto em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.					
038394	TOALHA COM CAPUZ INFANTIL	UNID	300,00	48,05	14.415,00
Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. -Deverá conter a logomarca do projeto no capuz em silk conforme ilustração. Demais especificações no Termo de Referência.					
038395	BOLSA	UNID	300,00	115,34	34.602,00
Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo das gestantes que que cumprem toda etapa do pré-natal e os filhos nascidos no município fornecidas sem custo pelo município. Compartimento principal: três compartimentos, dois externos e um bolso interno em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, localizado na parte das costas da bolsa com altura de 260 mm e 440 mm de comprimento. corpo principal: fole zíper, fole fundo, foles laterais, alças de mão, alça de ombro e bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de 35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. bolso frontal na cor pantone 15-6114 tpx. Demais especificações no Termo de Referência.					
038396	CADERNETA DA CRIANÇA	UNID	300,00	25,17	7.551,00
Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Demais especificações no Termo de Referência.					
TOTAL					219.951,00



Município de Ibaiti
Solicitação 36/2023



Equipiano

Página:1

Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número		
36	23/01/2023	36
Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
71332-5	32/2023	
Nome		
LEANDRO MOREIRA DOS REIS		
Local		
21		
SAÚDE PÚBLICA		
Órgão		
05		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição		
Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local		
Secretaria Municipal de Saúde	20 Dias	

Descrição:

Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

Justificativa:

Faz-se necessário a compra do material para dar suporte a população em situação de vulnerabilidade através de enxoval de bebê. Na oportunidade esclarecemos que os materiais serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá crianças a partir de 0 meses (recém nascido) em diante, que necessita de materiais de bebê e mães em situação de vulnerabilidade.

Lote					
001 AMPLA CONCORRÊNCIA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000594	TALCO INFANTIL	UN	300,00	21,00	6.300,00
	Descrição: o talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampo com sistema de abertura e fechamento giratório, Sem corantes e dermatologicamente testado.				
006834	BANHEIRA	UN	300,00	76,97	23.091,00
	Banheira infantil, compacta e confortável, capacidade mínima de 20 litros, com espaço para sabonete Dimensões de item de comprimento x largura x altura 40 x 74 x 24 centímetros, com válvula para saída de água.				
015234	MACACÃO PARA BEBE	UN	300,00	31,87	9.561,00
	Macacão curto na cor amarela, tamanho M, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.				
015234	MACACÃO PARA BEBE	UN	300,00	33,17	9.951,00
	Macacão longo na cor verde, tamanho G, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.				
015234	MACACÃO PARA BEBE	UN	300,00	33,20	9.960,00
	Macacão curto na cor verde, tamanho G, tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Demais especificações no Termo de Referência.				
015234	MACACÃO PARA BEBE	UN	300,00	33,34	10.002,00
	Macacão longo na cor amarela, tamanho M, sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Demais especificações no Termo de Referência.				
018698	MEIAS	UN	300,00	38,67	11.601,00
	2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca. Demais especificações no Termo de Referência.				
024124	TERMOMETRO CLÍNICO	UN	300,00	30,67	9.201,00
	Visor em Display LED, Fácil Leitura da Temperatura 3- Beep Sonoro, Após a Medição 4- Auto memória, Mostra a última Temperatura Para Comparação 5- Desligamento Automático Precisão de +- 0.1°C Utiliza 01 Bateria LR41 (Inclusa) Com Caixa Acrílica Para Acondicionamento				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Leandro Moreira dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 841, de 28.4.2017 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, caberá ainda, a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI, conforme o art. 14, da Lei 4.320/64, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Leandro Moreira dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

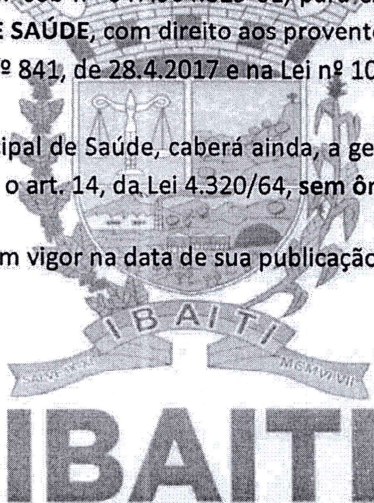
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 841, de 28.4.2017 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, caberá ainda, a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, conforme o art. 14, da Lei 4.320/64, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

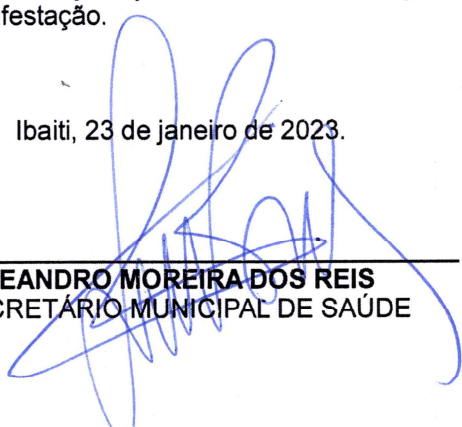
O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, Faz-se necessário a compra do material para dar suporte a população em situação de vulnerabilidade através de enxoval de bebê. Na oportunidade esclarecemos que os materiais serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá crianças a partir de 0 meses (recém-nascido) em diante, que necessita de materiais de bebê e mães em situação de vulnerabilidade.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor de R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 23 de janeiro de 2023.


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 2/2023
Processo Administrativo
Nº 33/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaíti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde.;

Prazo de Entrega/Execução: (20 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			
13			13			